



## MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA Professor EAF - Libras

O INSTITUTO CONSULPLAN, responsável técnico pela operacionalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, conforme normatizado pelo subitem 5.3 e seguintes do Edital nº 1, de 5 de dezembro de 2025, para o cargo **Professor EAF - Libras**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As provas práticas serão aplicadas no município de Campos dos Goytacazes/RJ, no dia **14 de junho de 2026**, aos candidatos do cargo de **Professor EAF - Libras**, dentro dos quantitativos previstos no item 5.3.1.1 do edital de abertura, conforme data e horário determinados no Anexo Único deste edital.

1.1.1 As Provas serão realizadas no Colégio Estadual Doutor Thiers Cardoso, na rua Sebastião Clóvis Tavares, 30, Parque Tarcísio Miranda, Campos dos Goytacazes – RJ - 28020263.

1.2 Estão convocados para a realização da Prova Prática os candidatos listados no Anexo Único, deste edital.

1.2.1 Os portões das provas serão fechados para cada grupo no horário informado no Anexo Único, deste edital.

1.3 A prova prática terá duração de no máximo 25 (vinte e cinco minutos).

1.4 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos horários e data determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

1.5 O não comparecimento no dia de realização da prova prática, nos locais e nos horários estipulados nesta convocação, implicará na eliminação automática do candidato do certame.

1.6 Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

#### 2. DA PROVA PRÁTICA

2.1 A prova prática para **Professor EAF - Libras** consistirá de 3 (três) tarefas, sendo:

- a) **Primeira:** o candidato deverá realizar uma apresentação pessoal, em LIBRAS, na qual poderá fazer sua identificação. A banca fará arguições sobre a sua formação, a respeito da atuação junto à comunidade surda e sobre suas possibilidades de atuação na instituição do referido Processo Seletivo. Tempo Máximo: 5 (cinco) minutos;
- b) **Segunda:** o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em LIBRAS. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a Interpretação simultânea para a Língua Portuguesa, na modalidade oral. Tempo Máximo: 10 (dez) minutos;

**c) Terceira:** o candidato, inicialmente, assistirá a um vídeo, gravado em Língua Portuguesa modalidade oral. Em seguida, ele assistirá novamente ao vídeo e fará a interpretação simultânea para a LIBRAS. O candidato somente terá acesso ao vídeo a ser interpretado no momento da prova prática. Tempo máximo: 10 (dez) minutos.

**2.2** Para os candidatos ao cargo de **Professor EAF - Libras**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de uma apresentação/interpretação em LIBRAS. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme o perfil profissional:

- a) Trabalho em equipe e conhecimentos específicos da área de tradução e interpretação da LIBRAS (2 pontos);
- b) Fluência em LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da LIBRAS (6 pontos);
- c) Estruturação discursiva: tradução de vídeo em LIBRAS para Língua Portuguesa na modalidade oral, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a LIBRAS e a Língua Portuguesa, além da adequação do vocabulário, do conteúdo e da gramática (6 pontos); e,
- d) Estruturação discursiva: tradução de vídeo em Língua Portuguesa, na modalidade oral, para LIBRAS, levando-se em conta a equivalência discursiva entre a Língua Portuguesa e a LIBRAS, além da adequação de conteúdo, de vocabulário e da gramática (6 pontos).

**2.3** A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando **20 (vinte) pontos**, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de **50% (cinquenta por cento)** dos pontos atribuídos à execução das tarefas determinadas, ou seja, **10 (dez) pontos**.

### **3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

3.1 Os candidatos serão convocados em Grupos, observada ordenação alfabética, devendo o candidato se atentar ao horário exato determinado para seu comparecimento.

3.1.1 Excepcionalmente, poderá haver distribuição em Grupos sem observância da ordem alfabética, tão somente em situações que se mostrem necessárias a garantir o adequado atendimento a candidatos com condições especiais deferidas nos termos do edital de abertura do certame ou eventuais ordens judiciais ou motivos de força maior.

3.2 Os candidatos convocados para o mesmo horário de apresentação permanecerão confinados até o horário de sua prova.

3.2.1 Considerando que os candidatos permanecerão confinados durante o turno de aplicação, é recomendável que os candidatos levem consigo alimentos leves de consumo rápido, em embalagens transparentes.

3.3 A distribuição dos candidatos de acordo com a data e Grupo de realização de provas, consta do Anexo Único, deste Edital.

3.4 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 60 (sessenta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

3.5 É dever do candidato manter seus dados atualizados junto ao Instituto Consulplan, especialmente e-mail e telefone, para eventual contato quando da realização da etapa.

3.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista (modelo antigo, com foto); carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

3.6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial.

3.6.2 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

3.6.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

3.6.4 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

3.6.5 O candidato que estiver portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

3.6.6 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.6, ou que não apresentar o Boletim de Ocorrência conforme especificações do subitem 3.6.1 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.

3.6.7 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas, mas também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica VEDADA a apresentação, pelo candidato, exclusivamente de documento em formato digital. Para fins de identificação civil, o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 3.7 deste Edital.

3.6.7.1 O documento apresentado somente será considerado válido se constar, de forma visível, a assinatura de seu portador. É vedada a apresentação de documentos sem assinatura ou que possuam em seu lugar termos como “não alfabetizado”, “documento infantil”, entre outros.

3.7 O candidato terá uma única tentativa, sem interrupções, para a realização das tarefas da Prova Prática.

3.8 Nenhum candidato poderá assistir à prova prática dos demais concorrentes.

3.9 A prova prática será gravada em vídeo para fins de registro e avaliação, sendo a utilização, o teor e a propriedade exclusiva da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ e do Instituto Consulplan.

3.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de veículo, relógio de qualquer modelo, pulseiras magnéticas e similares etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do Instituto Consulplan sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo de seleção. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

3.10.1 Quando do ingresso na sala de aplicação de espera, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

3.11 Será eliminado do concurso nesta fase, o candidato que: a) retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) não apresentar a documentação exigida; c) não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática de Libras; d) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

##### **4.1 Os candidatos deverão se apresentar com trajes adequados para realização da prova prática.**

4.2 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

4.3 O resultado da prova prática será disponibilizado oportunamente no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

4.4 Caberá recurso do Resultado da Prova Preliminar Prática, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, mencionada no subitem anterior, através de requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao Concurso Público, no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

Campos, 03 de junho de 2026.

**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS / DATA E HORÁRIO**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Grupo</b>	<b>Data da Prova</b>	<b>Fechamento dos Portões</b>
200580029191	Andreia de Azeredo Barroso	A	14/06/2026	8h00
200580022017	Bruna de Lourdes Bastos Gomes	A	14/06/2026	8h00
200580025133	Elisângela Peixotode Campos da Silva	A	14/06/2026	8h00
200580027791	Franciely de Souza Nascimento Chagas	A	14/06/2026	8h00
200580024509	Gleicielle Areas Satiro de Oliveira	A	14/06/2026	8h00
200580008755	Julia Lessa da Silva Castro	A	14/06/2026	8h00
200580012568	Juliana Viener da Silva Pires	A	14/06/2026	8h00
200580016473	Júlio Cezar Alves dos Reis	A	14/06/2026	8h00
200580009068	Laura Barbosa Gomes	B	14/06/2026	13h30
200580003439	Layla Rodrigues da Silva	B	14/06/2026	13h30
200580000086	Liana Pontes Rangel dos Santos	B	14/06/2026	13h30
200580006416	Lucas de Abreu Barreto	B	14/06/2026	13h30
200580020248	Marcelo Monteiro de Souza	B	14/06/2026	13h30
200580020089	Monica Lopes Barbosa Caetano	B	14/06/2026	13h30
200580017695	Paloma Azevedo Rocha de Freitas	B	14/06/2026	13h30
200580009604	Rodolpho Rocha da Silva	B	14/06/2026	13h30
200580010133	Thaici Lopes Marinho	B	14/06/2026	13h30